



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 30 DE JUNHO DE 1976.

(Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício Financeiro de - 1974).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício Financeiro de - 1974.

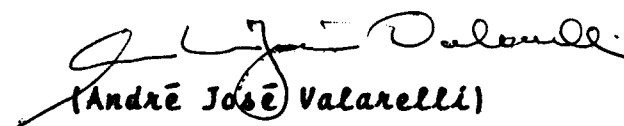
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de junho de 1976.

  
(Florinda Sanches)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)

- SECRETARIO DA CÂMARA -

leny/.-